



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.adolfo.dioe.com.br

Quarta-feira, 26 de outubro de 2016

Ano I | Edição nº 138

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ADOLFO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Adolfo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Adolfo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.adolfo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.adolfo.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Adolfo

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, nº 780 – Centro

Telefone: (17) 3814-9020

Site: www.adolfo.sp.gov.br

Diário: www.adolfo.dioe.com.br

Câmara Municipal de Adolfo

Rua Santos Dumont, nº 584 – Centro

Telefone: (17) 3814-1333

Email: camara@adolfo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Adolfo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.adolfo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.adolfo.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.adolfo.dioe.com.br

Quarta-feira, 26 de outubro de 2016

Ano I | Edição nº 138

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE ADOLFO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 1816/2016 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

*DISPÕE SOBRE O
FUNCIONAMENTO DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NO DIA 28 DE
OUTUBRO E DECRETA
FACULTATIVO NOS DIAS 31 DE
OUTUBRO E 01 DE NOVEMBRO
DE 2016 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

ROSANGELA BILIATO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Adolfo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro, sexta-feira, é data consagrada ao Dia do Funcionário Público;

CONSIDERANDO que, o Estado e a maioria dos Municípios concedem ponto facultativo e suspendem o expediente em homenagem ao Funcionalismo Público;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro do corrente ano recairá numa sexta-feira, intercalando-se, entre o final de semana 29/10 (sábado) e 30/10 (domingo) e o dia 01/11 (terça-feira) Dia de Todos os Santos e 02/11 (quarta-feira) Dia de Finados, feriado nacional;

CONSIDERADO que, a prorrogação da comemoração para o dia 31/10/2016 (segunda-feira), vai melhor atender o interesse dos Funcionários Públicos Municipais;

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais nos aludidos dias 31 de outubro e 01 de novembro, propiciará aos servidores Municipais um aproveitamento maior de lazer e convívio familiar, sem contar na economicidade em prol da Municipalidade;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 31 de Outubro de 2016 (segunda-feira), para comemoração do dia do Funcionário Público.

Artigo 2º - Fica decretado o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 01 de Novembro de 2016 (terça-feira), para comemoração do dia de Todos os Santos.

Parágrafo Único – Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, o expediente no dia 28 de outubro de 2016 (sexta-feira), Dia do Funcionalismo Público, será normal nas repartições públicas municipais.

Artigo 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º e 2º deste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas.

Parágrafo Único - Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

Artigo 4º - Não estão sujeitas ao recesso previsto nos artigos 1º e 2º as atividades essenciais nas áreas da saúde (urgência e emergência), segurança, higiene e limpeza pública.

Parágrafo Único - As seções cujo funcionamento seja necessário ao adequado atendimento das atividades enumeradas no caput do artigo 4º, assim entendidas as funções de suporte, deverão programar escala de serviço mínima de modo a não prejudicar a atividade principal a que se destinam.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adolfo, 17 de outubro de 2016.

ROSANGELA BILIATO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

WALTER ZANETTI

Secretário

Código Localizador: WLX2JMGV



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.adolfo.dioe.com.br

Quarta-feira, 26 de outubro de 2016

Ano I | Edição nº 138

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 074/2015 – Pregão 033/2015, Processo 058/2015. OBJETO: reequilíbrio econômico financeiro, de acordo com o disposto no Art. 65, I, “d”, da Lei 8.666/93, para os combustíveis etanol, gasolina, diesel comum e diesel S10. CONTRATADA: AUTO POSTO ADOLFO LTDA. Prefeitura Municipal de Adolfo, 04 de Janeiro de 2016. Rosângela Biliato de Oliveira. Prefeita Municipal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 074/2015 – Pregão 033/2015, Processo 058/2015. OBJETO: reequilíbrio econômico financeiro, de acordo com o disposto no Art. 65, I, “d”, da Lei 8.666/93, para os combustíveis etanol e gasolina. CONTRATADA: AUTO POSTO ADOLFO LTDA. Prefeitura Municipal de Adolfo, 16 de Fevereiro de 2016. Rosângela Biliato de Oliveira. Prefeita Municipal.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 074/2015 – Pregão 033/2015, Processo 058/2015. OBJETO: reequilíbrio econômico financeiro, de acordo com o disposto no Art. 65, I, “d”, da Lei 8.666/93, para o combustível etanol. CONTRATADA: AUTO POSTO ADOLFO LTDA. Prefeitura Municipal de Adolfo, 11 de Abril de 2016. Rosângela Biliato de Oliveira. Prefeita Municipal.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 074/2015 – Pregão 033/2015, Processo 058/2015. OBJETO: reequilíbrio econômico financeiro, de acordo com o disposto no Art. 65, I, “d”, da Lei 8.666/93, para o combustível etanol. CONTRATADA: AUTO POSTO ADOLFO LTDA. Prefeitura Municipal de Adolfo, 09 de Maio de 2016. Rosângela Biliato de Oliveira. Prefeita Municipal.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

074/2015 – Pregão 033/2015, Processo 058/2015. OBJETO: reequilíbrio econômico financeiro, de acordo com o disposto no Art. 65, I, “d”, da Lei 8.666/93, para o combustível etanol. CONTRATADA: AUTO POSTO ADOLFO LTDA. Prefeitura Municipal de Adolfo, 17 de Outubro de 2016. Rosângela Biliato de Oliveira. Prefeita Municipal.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 050/2014 – CONCORRENCIA PUBLICA Nº 01/2014, PROCESSO Nº 18/2014. OBJETO: acréscimo de quantitativos dos itens da planilha orçamentária já licitados, conforme autorização da Fundação de Desenvolvimento da Educação - FDE, com base no que autoriza o Artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 11.528,15 (onze mil quinhentos e vinte e oito reais e quinze centavos). CONTRATADA: ENGENIL DE NIPOÃ CONSTRUTORA LTDA. Prefeitura Municipal de Adolfo, 09 de Maio de 2016. Rosângela Biliato de Oliveira. Prefeita Municipal.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 050/2014 – CONCORRENCIA PUBLICA Nº 01/2014, PROCESSO Nº 18/2014. OBJETO: acréscimo de quantitativos dos itens da planilha orçamentária já licitados, conforme autorização da Fundação de Desenvolvimento da Educação - FDE, com base no que autoriza o Artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 16.502,00 (dezesesseis mil quinhentos e dois reais). CONTRATADA: ENGENIL DE NIPOÃ CONSTRUTORA LTDA. Prefeitura Municipal de Adolfo, 16 de Junho de 2016. Rosângela Biliato de Oliveira. Prefeita Municipal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 065/2014 – CARTA CONVITE nº 17/2014, PROCESSO Nº 44/2014. OBJETO: prorrogação da vigência contratual por 06 (seis) meses, correspondente ao período de 04 de Julho de 2016 a 04 de Janeiro de 2017, com base no Artigo 57, II, da Lei 8.666/93. CONTRATADA: ENGENIL DE NIPOÃ CONSTRUTORA LTDA. Prefeitura Municipal de Adolfo, 04 de Julho de 2016. Rosângela Biliato de Oliveira. Prefeita Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.adolfo.dioe.com.br

Quarta-feira, 26 de outubro de 2016

Ano I | Edição nº 138

Página 4 de 4

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 065/2014 – CARTA CONVITE nº 17/2014, PROCESSO Nº 44/2014. OBJETO: acréscimo de quantitativos dos itens da planilha orçamentária já licitados, conforme planilha orçamentária do Departamento de Engenharia, anexo à este processo, com base no que autoriza o Artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 16.120,90 (dezesesseis mil cento e vinte reais e noventa centavos). CONTRATADA: ENGENIL DE NIPOÃ CONSTRUTORA LTDA. Prefeitura Municipal de Adolfo, 04 de Agosto de 2016. Rosângela Biliato de Oliveira. Prefeita Municipal.

quatrocentos e oitenta reais). CONTRATADA: NELSON GONÇALVES NOVA ALIANÇA ME. Prefeitura Municipal de Adolfo, 20 de Janeiro de 2016. Rosângela Biliato de Oliveira. Prefeita Municipal.

Código Localizador: 4MWJUUIT

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 064/2014 – CARTA CONVITE nº 16/2014, PROCESSO Nº 43/2014. OBJETO: prorrogação da vigência contratual por 06 (seis) meses, correspondente ao período de 04 de Julho de 2016 a 04 de Janeiro de 2017, com base no Artigo 57, II, da Lei 8.666/93. CONTRATADA: ENGENIL DE NIPOÃ CONSTRUTORA LTDA. Prefeitura Municipal de Adolfo, 04 de Julho de 2016. Rosângela Biliato de Oliveira. Prefeita Municipal.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 064/2014 – CARTA CONVITE nº 16/2014, PROCESSO Nº 43/2014. OBJETO: acréscimo de quantitativos dos itens da planilha orçamentária já licitados, conforme planilha orçamentária do Departamento de Engenharia, anexo à este processo, com base no que autoriza o Artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 32.709,99 (trinta e dois mil setecentos e nove reais e noventa e nove centavos). CONTRATADA: ENGENIL DE NIPOÃ CONSTRUTORA LTDA. Prefeitura Municipal de Adolfo, 04 de Agosto de 2016. Rosângela Biliato de Oliveira. Prefeita Municipal.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 064/2014 – CARTA CONVITE nº 16/2014, PROCESSO Nº 39/2013. OBJETO: a) a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, correspondente ao período de 21 de janeiro de 2016 a 21 de janeiro de 2017; e b) a readequação do valor de acordo com os serviços prestados, passando o valor mensal para R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais). VALOR: R\$ 12.480,00 (doze mil